

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CONSELHO SUPERIOR

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

ATA N.º 10/2012

1 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dez horas, no miniauditório um no *campus*
2 Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense realizou-se uma
3 sessão extraordinária do Conselho Superior do IFSul, sob a presidência do professor Antônio Carlos
4 Barum Brod e com a presença dos conselheiros e convidados, conforme lista de presença. Inicialmente o
5 presidente cumprimentou a todos e antes de dar início aos trabalhos, pediu a atenção por alguns
6 minutos para que pudessem ouvir a professora Tânia Guerra – representante do SINASEFE, junto ao
7 MEC, em Brasília, a qual aproveitando essa oportunidade, comunicou que faz parte da Comissão de
8 Negociação que trata da carreira dos docentes e prestou informações gerais sobre os andamentos dos
9 trabalhos realizados por essa comissão, de interesse dos docentes, até a presente data. A seguir, o
10 Presidente do Conselho Superior, Antônio Carlos Barum Brod agradeceu a presença da referida
11 professora. Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Superior pediu aos conselheiros que, no
12 momento da solicitação da palavra, se identificassem para não haver dificuldade no registro da fala, na
13 ata. Logo após, o presidente do Conselho Superior leu documento sobre a Nota de Esclarecimento do
14 coordenador da campanha de Fernando Marroni, haja vista que na reunião passada, o conselheiro Vitor
15 Hugo Manzke manifestou seu desagrado sobre depoimento veiculado na TV, identificando o cargo do
16 presidente do conselho e, naquela oportunidade, ele (o reitor) disse que havia solicitado documento de
17 retratação, registrando esse equívoco. Desta forma, o Presidente do Conselho Superior solicitou que o
18 referido documento fosse registrado em ata, o qual é transcrito a seguir: *“Ofício 01, 30/10/2012 – Nota*
19 *de Esclarecimento. Venho através desta, esclarecer que por uma falha técnica na edição de um dos*
20 *programas de televisão do candidato Fernando Marroni, o presidente do Conselho Superior do IFSul,*
21 *Antônio Carlos Barum Brod, foi indevidamente identificado nos créditos do referido programa como*
22 *reitor do IF-Sul, quando deveria ter sido identificado como **ex-colega na ETFPEL**. Lamento*
23 *profundamente todo e qualquer transtorno que possa ter se originado a partir dessa falha e me coloco à*
24 *disposição para esclarecer qualquer outra dúvida ou questionamento a respeito do ocorrido. Att.*
25 *Salvador Mandagará Martins – Coordenador da Campanha de Fernando Marroni.”* (sic). Dando
26 prosseguimento, o Presidente do Conselho Superior colocou a apreciação dos conselheiros as atas de
27 n.º 08/2012 e de n.º 09/2012, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente
28 do Conselho Superior passou a palavra ao presidente da COE Central, servidor Ricardo Carrilho, o qual

29 solicitou essa reunião extraordinária, tendo em vista a necessidade de tratar fatos relevantes, referentes
30 ao pleito no IFSul. Com a palavra, o presidente da COE Central agradeceu a presença de todos para
31 poder dar continuidade ao trabalho e comunicou que recebeu no final da tarde de terça-feira, dia seis
32 de novembro de dois mil e doze, da Procuradoria Federal junto ao IFSul, através do Dr. Jaci Geraldo da
33 Rosa Albuquerque a Nota PF/IFSul nº 551/2012, do Processo nº 23206.000671/2012-10, anexado à ata,
34 que diz respeito ao Regulamento do processo de escolha de reitor e diretores-gerais dos *campi* no IFSul,
35 o qual foi encaminhado para aquela Procuradoria a fim de análise, conforme decisão ocorrida na última
36 reunião deste Conselho Superior. Na sequência, o presidente da COE Central disse que recebeu
37 orientações do Dr. Jaci Albuquerque quanto ao Art. 59, que trata de referendar a apuração efetuada
38 pelas comissões locais... e, no Art. 13, que trata da documentação apresentada pelos candidatos no ato
39 da inscrição. Nesse momento, o conselheiro Alexandre Escouto manifestou-se dizendo que, na referida
40 Nota, a Procuradoria concluiu pela legalidade da minuta do Regulamento, por isso ele questionou se
41 havia algum apontamento. A seguir, o Presidente do Conselho Superior disse que não seria
42 apontamento e sim, uma complementação por medida de segurança aos referidos artigos e o conselho
43 pode se manifestar a respeito. Na oportunidade, o conselheiro Alex Orozco lembrou que foi aprovado
44 na última reunião extraordinária do Conselho Superior que, caso não houvesse proposição de
45 modificação no Regulamento, o mesmo seria publicado e, no seu entendimento, o parecer da
46 Procuradoria aprovou tal documento. Questionou, então, se o documento foi publicado na data da
47 devolução pela Procuradoria à COE Central. Nesse momento, o presidente da COE Central manifestou-
48 se dizendo que, quando recebeu o documento da Procuradoria em mãos, houve algumas considerações
49 e dúvidas da sua parte (o presidente da COE Central) em relação ao calendário e ao cronograma, por
50 isso quis dividir com o Conselho Superior algumas preocupações referentes ao andamento desse
51 processo. Ressaltou, também, que por parte da Procuradoria havia somente recomendações a respeito
52 do Regulamento. A seguir, o conselheiro Alex Orozco pronunciou-se dizendo que, tendo em vista a não
53 publicação do Regulamento, o calendário montado na reunião passada ficou prejudicado. A seguir, o
54 Presidente do Conselho Superior manifestou-se dizendo da importância de estarem reunidos para
55 dirimir essas dúvidas, tendo em vista algumas contrariedades e, nesse momento, seria importante saber
56 dos conselheiros se o que foi apontado nesses dois artigos, por recomendação do jurídico, havia
57 concordância por parte do Conselho e, então se faria esse registro. Ainda com a palavra, o Presidente do
58 Conselho Superior disse que em sua compreensão, as observações, por parte da Procuradoria, nesses
59 dois artigos seriam mais por cautela e segurança durante o processo, mas a decisão era do Conselho. Em
60 prosseguimento, o conselheiro Vitor Hugo Manzke pronunciou-se dizendo que o Regulamento foi
61 avaliado pelo jurídico e, sobre as recomendações da Procuradoria nos referidos artigos, o conselho
62 poderá referendar ou não, mas observou que a preocupação maior seria em relação aos prazos para o
63 início do processo. Disse, também, que o Conselho está há três meses nessa questão e a comunidade
64 está ansiosa a respeito desse Processo Eleitoral e, ressaltou que esse pleito deverá acontecer, mesmo
65 estando com o prazo exíguo. Logo após, o Presidente do Conselho Superior fez o encaminhamento e
66 colocou em regime de votação emendas ao Art. 59: sobre os que são favoráveis ao complemento de

105 com segurança e tenham todas as garantias para que nenhum procedimento venha a impedir os
106 trabalhos propostos, em virtude de o calendário estar bem reduzido. Ainda com a palavra, o Presidente
107 do Conselho Superior, Antônio Brod disse que era necessário nos rendermos a algumas condições e nos
108 adaptarmos ao que for decidido na construção desse novo cronograma. Acrescentou, também, que ele
109 (reitor e presidente do Conselho Superior) tem o maior interesse que esse pleito seja consignado de
110 uma forma segura, transparente, tranquila e que se realize nas condições mais favoráveis possíveis,
111 dentro do que já foi proposto pelo Conselho Superior. Acrescentou, ainda, que o que não pode
112 acontecer é as eleições se adaptarem às questões institucionais e sim, as questões institucionais é que
113 deverão se adaptar às eleições. Salientou, também, que, mesmo que as aulas já tenham sido encerradas
114 antes do dia da votação e os alunos e servidores não votarem, vai da consciência de cada um saber da
115 importância desse pleito e o que significa para a instituição e, nesse sentido, essa pessoa fará a sua
116 escolha e, como já foi dito anteriormente, o voto não é obrigatório. Dando prosseguimento, o
117 presidente do Conselho Superior informou que não há a obrigatoriedade dos nomes dos eleitos estarem
118 até o dia sete de dezembro de dois mil e doze no MEC, em Brasília, tendo em vista ser o primeiro
119 processo nessas condições de os reitores, ainda, estarem pró-tempore e também, não há por parte da
120 COJUR e nem da SETEC uma condição de cobrança nesses termos. A seguir, o Presidente do Conselho
121 Superior sugeriu quartas-feiras para a realização da eleição, tanto no primeiro turno quanto no segundo
122 turno, devido nesta data a comunidade se concentrar nas atividades internas. Logo após, o conselheiro
123 Vitor Hugo Manzke ressaltou da importância dos debates, haja vista o escasso período para a campanha
124 eleitoral e, desta forma, estes debates seriam um elemento balizador da presença do candidato em
125 todos os *campi*. Na sequência, o presidente da COE Central deu continuidade à construção do novo
126 cronograma das eleições. Com a palavra, a conselheira Cléia Salles demonstrou sua preocupação quanto
127 ao dia dez de novembro, sábado, para a inscrição, tendo em vista os candidatos terem de solicitar os
128 documentos na Diretoria de Gestão de Pessoas. A seguir, o presidente da COE Central, Ricardo Carrilho
129 disse que os casos omissos a COE resolveriam de alguma forma, talvez aceitando o contracheque, após
130 solicitação, via rede, da documentação do candidato, junto à DGP. Nesse momento, o professor Flávio
131 Nunes informou que, consultou o servidor Nilo Moraes de Campos – Diretor da Diretoria de Gestão de
132 Pessoas, o qual, disse estar com o seu pessoal em prontidão para a realização desses atestados. Em
133 seguida, o conselheiro Vitor Hugo Manzke lembrou do tempo exíguo para a construção do cronograma
134 e, então, solicitou aos conselheiros que levassem essa informação aos seus pares nos *campi* e que os
135 candidatos tivessem a sensibilidade de colaborar com o processo. Nesse momento, o presidente do
136 Conselho Superior confirmou que na DGP já tem um grupo de pessoas para a expedição dos
137 documentos que serão solicitados pelos candidatos, inclusive no mesmo dia da inscrição. Em
138 prosseguimento, o presidente da COE Central, Ricardo Carrilho informou que, anteriormente, a
139 apuração das eleições seria toda realizada em cada *campus*, mas, após reunião da COE, ficou decidido
140 que os *campi* farão a apuração para diretores-gerais e a apuração para reitor será centralizada,
141 misturando todas as urnas. A seguir, o conselheiro Vitor Hugo Manzke manifestou-se dizendo que
142 estávamos trabalhando com o coletivo, portanto, o reitor é dos *campi* do IFSul e, na sua opinião, reunir

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

143 todos os votos de reitor seria o mais lógico e, com isso, minimizaria futuros atritos. Logo após, a
144 representante da COE, Maria de Fátima Magalhães Jorge disse que é inconstitucional querer saber
145 quem votou em quem. Lembrou o Art. 37, da Constituição Federal que fala do princípio da
146 impessoalidade. Disse, também, que não é saudável, neste processo, a identificação porque o reitor é
147 para todos os *campi*. Na sequência, o conselheiro Idílio Manoel Brea Victoria acrescentou que
148 estávamos em fase de construção do Instituto e nesse momento é recomendável que se faça a apuração
149 para reitor com todas as urnas juntas. Em seguida, a conselheira Daiane Dorow disse que se o voto é
150 secreto e se for realizada a apuração de reitor nos *campi* estaremos abrindo os votos dessa comunidade
151 e, no seu entendimento, fere o direito do voto secreto. Com a palavra, o conselheiro José Carlos
152 Nogueira posicionou-se dizendo que seria muito saudável para os *campi* a não identificação dos votos
153 de reitor, até mesmo, para evitar constrangimentos futuros. A seguir, a conselheira Cléia Salles
154 manifestou-se dizendo que é a favor da identificação dos votos de reitor nos *campi* porque, assim,
155 mostrará a representatividade da comunidade. O assunto foi amplamente discutido e, nesse momento,
156 o presidente do Conselho Superior, Antônio Brod colocou em regime de votação duas proposições. A
157 primeira: identificar o *campus*. Esta proposição obteve onze votos a favor. A segunda: não identificar o
158 *campus*. Esta proposta recebeu quatorze votos a favor e duas abstenções. Ficou definida que não haverá
159 identificação dos *campi* na apuração dos votos para reitor. Em prosseguimento, o presidente do
160 Conselho Superior reafirmou que a apuração para diretor-geral dos *campi* começará logo após o
161 término das eleições e, para reitor, deverá, primeiramente, reunir todas as urnas para, após,
162 começarem a contagem de votos. A seguir, a conselheira Cléia Salles preocupou-se quanto à questão
163 operacional da movimentação das urnas para reitor, tendo em vista haver várias cidades envolvidas
164 nesse processo. Com a palavra, o conselheiro Alexandre Nunes lembrou que após o término do processo
165 eleitoral, as urnas são lacradas e pessoas, indicadas pela COE, ficarão responsáveis pelo transporte. A
166 seguir, alguns conselheiros questionaram sobre as pessoas aptas a votar nesse pleito. Esse assunto foi
167 amplamente discutido. Ficou decida que a relação das pessoas votantes será impressa no início de
168 novembro e os nomes dos alunos e/ou servidores que não constarem na listagem poderão votar em
169 urna separada, desde que apresentem, no ato, o comprovante de matrícula e/ou nomeação. Importante
170 salientar também, que esse assunto foi falado e registrado na ata n.º 9/2012 desse Conselho Superior.
171 Em prosseguimento, o presidente do Conselho Superior agradeceu a todos e ressaltou que foi feito um
172 trabalho em conjunto muito bem feito e bem maduro, tendo em vista ter sido uma experiência nova,
173 considerando o tamanho significativo do Conselho Superior e, nesse sentido, tomou a frente em uma
174 eleição e deu sua parcela de colaboração e ajuda para que esse processo se deflagrasse da maneira mais
175 transparente e honesta possível, como também, muito séria para que, assim, fosse evitado qualquer
176 tipo de processo ao IFSul e, principalmente, para que o conselho terminasse essa função com a
177 capacidade e o registro que foi feito um grande trabalho. Ressaltou, ainda, que estamos aprendendo
178 com esse processo, haja vista, que há Instituições bem mais antigas que ainda apontam alguns
179 problemas, que nós ainda não tivemos e desejou que nós não tivéssemos nenhum problema nesse
180 processo. Em seguida, o presidente do Conselho Superior conclamou a todos os conselheiros que sejam

Cléia

Antônio Brod

181 participativos, ajudando a COE Central e toda a sua equipe. Nesse momento, agradeceu, também, em
182 especial, ao presidente da COE Central, Ricardo Carrilho e a todos os demais membros das COEs pela
183 dedicação a esse processo eleitoral, proporcionando que esse pleito acontecesse da forma como todos
184 desejassem. Registrou, também, que tem certeza que vamos fazer um pleito a contento, como sempre
185 aconteceram nesta Instituição, sem apresentação de problemas nessa área. Nesse momento, o
186 presidente do Conselho Superior encerrou o assunto dessa reunião extraordinária. A seguir, o
187 presidente do Conselho Superior submeteu aos conselheiros a mudança da data da próxima reunião do
188 Conselho Superior, a qual estava marcada para o início de novembro e, não foi possível realizá-la e a
189 data seguinte está marcada para o dia dezoito de dezembro e, na sua opinião, esta data é muito
190 distante, por isso apresentou uma proposta para que a próxima reunião do CONSUP seja no dia cinco de
191 dezembro. Na sequência, a conselheira Cléia de Andrade Salles manifestou-se dizendo que nos *campi*
192 que não realizaram greve, inclusive o *campus* Sapucaia do Sul, os calendários ainda não foram
193 apresentados ao Conselho Superior. A seguir, o presidente do Conselho Superior apresentou a proposta
194 ao Conselho de realizar a próxima reunião do CONSUP no dia cinco de dezembro e o assunto de pauta
195 seria a apresentação de calendários. Observou, ainda, que a reunião sendo na quarta-feira, após as
196 eleições, poderia também, haver a homologação do resultado das eleições. Outro assunto para inclusão
197 na pauta seriam as portarias *ad referendum* e mais alguns que os conselheiros acharem necessários,
198 enviando-os para constarem à pauta. Com a palavra, o conselheiro Alex Orozco manifestou-se dizendo
199 que encaminhou para ser analisada pelo Conselho a criação de uma comissão jurídica de apoio ao
200 Conselho Superior. Sobre esse assunto, o presidente do Conselho Superior, Antônio Brod pronunciou-se
201 dizendo que na carreira do serviço público não existe o cargo de advogado, sendo assim, poderemos
202 tirar uma comissão, dentro do Conselho, que poderá tratar das causas legislativas legais e, então, levaria
203 até a procuradoria para pronunciar-se, mas esse pronunciamento seria sempre formal. Disse, ainda, que
204 essa comissão analisaria com o jurídico assuntos relacionados à legislação, mas fora isso, não existia
205 nenhum instrumento que permitisse qualquer tipo de pronunciamento oficial, que não fosse via
206 procuradoria. Ressaltou o presidente do Conselho Superior dizendo que a Procuradoria é o único órgão
207 oficial da Instituição que tem atribuições e competência para exarar documentos oficiais e, também,
208 salientou que os procuradores não fazem parte do quadro da Instituição. Acrescentou, dizendo que
209 podemos escolher um grupo, entre os conselheiros, para realizar essa intermediação. Logo após, o
210 conselheiro Alex Orozco apresentou a ideia de se ter uma comissão formada por membros do IFSul, não
211 necessariamente, os membros do Conselho, para prestar assessoramento ao Conselho Superior, a fim
212 de contribuir na tomada de decisão, inclusive sem envolvimento com pareceres. Ainda com a palavra, o
213 conselheiro Alex Orozco disse que a formação dessa comissão poderia ser através de convite e, que
214 essas pessoas fossem bacharéis em direito. Na sequência, o presidente do Conselho Superior falou que
215 era importante deixar claro que essa comissão, mesmo com capacidade técnica ou legal, não teria poder
216 no contexto final, ou seja, na aprovação de algum assunto relevante, somente prestaria assessoramento
217 a esse Conselho. Disse, também, que achou a ideia muito boa, mas precisamos ver como realizar o
218 encaminhamento desse assunto. A seguir, o conselheiro Adão Souza Júnior sugeriu a criação de Câmara

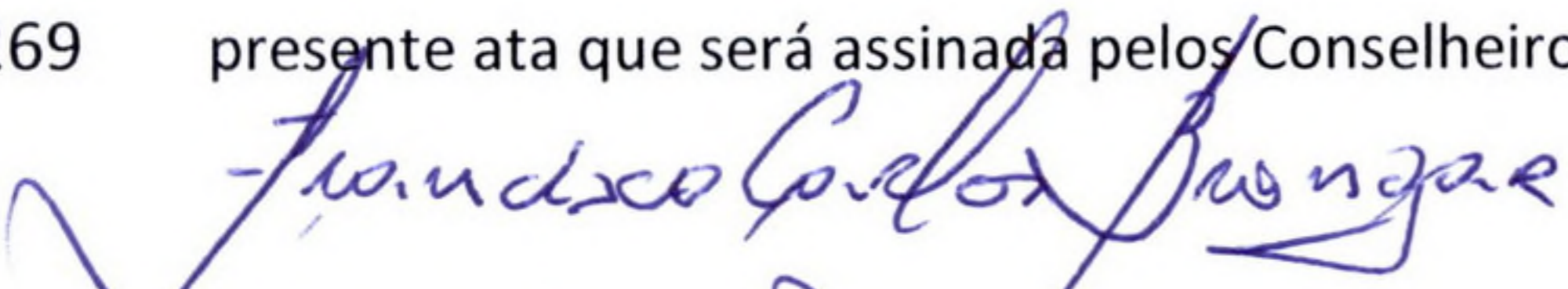








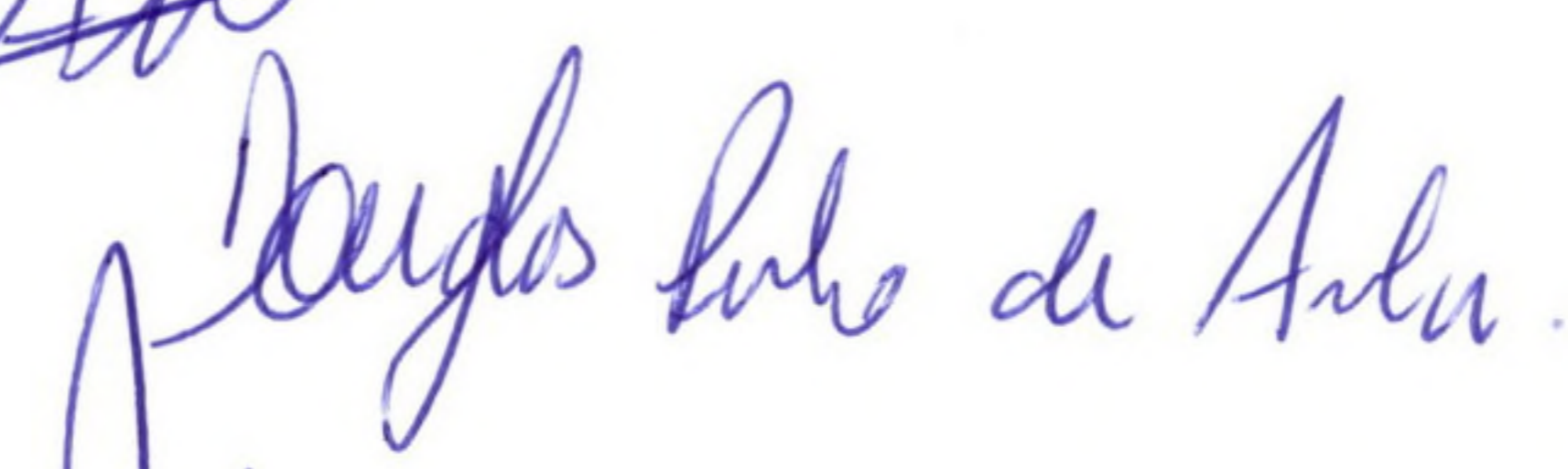






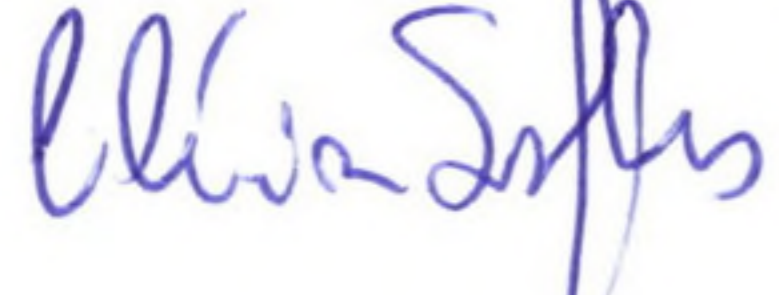
esp
A.
Carina
to JF
D.J.

Adão
A.
A.
A.
A.
A.
A.
A.
A.

219 Temática no Conselho, convidando servidores a participarem desse grupo. Na oportunidade, o
220 conselheiro Idílio Victoria lembrou que no estatuto essas Câmaras são citadas, devendo somente colocá-
221 las em prática. Logo após, o conselheiro Alex Orozco manifestou-se dizendo que deveria sair um edital
222 sobre esse assunto à comunidade. Com a palavra, o conselheiro Edson Vianna disse da necessidade de
223 se observar a legalidade dessa situação para que não venha a ocorrer desvio de função com esses
224 servidores. Sugeriu, então, que se pensasse em outra alternativa de contratação, talvez através de
225 assessoramento técnico. A seguir, o presidente do Conselho Superior disse que deveremos pensar uma
226 forma sobre esse assunto, para não entrarmos em conflito com a questão da legislação, evitando, desta
227 forma, o desvio de função. Ainda com a palavra, o presidente do Conselho Superior ressaltou que a ideia
228 era boa, era consistente, mas precisa de ajustes. Disse que é necessário verificarmos como podemos
229 encaminhar essa questão de maneira a não causar uma situação irregular, mantendo-se livre de
230 confronto entre as entidades: procuradoria geral/AGU e esses supostos parecistas, evitando a questão
231 oficial e, desta forma, ficarmos com a oficiosidade, através de convite. Nesse sentido, disse ainda, o
232 presidente do Conselho Superior que se comprometia de verificar como se pode agir nessa questão e
233 tratar na próxima reunião do Conselho Superior, dia cinco de dezembro de dois mil e doze. Logo após, o
234 conselheiro Alexandre Escouto questionou se existiam algumas ações a respeito do processo eleitoral e
235 gostaria de saber se aconteceu algum posicionamento da instituição. Na sequência, o presidente do
236 Conselho Superior disse que a única demanda que o IFSul teve oficialmente foi uma representação a
237 respeito do processo que tratava dos alunos dos polos pelo fato de eles não votarem no seu próprio
238 polo para a eleição dos membros da COE. Sobre esse assunto, o presidente do Conselho Superior
239 comunicou que já foi respondido ao Ministério Público e, ainda, não recebemos resposta. Disse,
240 também, que esta foi a única questão que existe consignada oficialmente. Em prosseguimento, o
241 presidente do Conselho Superior respondeu a dúvida de alguns conselheiros sobre a escolha de
242 diretores-gerais para os *campi* em implantação. Sobre esta questão, o presidente do Conselho Superior
243 disse que os diretores-gerais dos *campi* em implantação são escolhidos pelo reitor porque são cargos de
244 confiança, inclusive recebem um CD, ou seja, Cargo de Direção, da mesma forma que os pró-reitores e
245 os diretores sistêmicos. Disse, também, que é uma atribuição do reitor fazer essa escolha, tendo em
246 vista ser um cargo de confiança, assim, também, como os diretores-gerais escolhem os seus assessores,
247 mas, se o reitor quiser abrir mão dessa atribuição, cabe a ele decidir. Acrescentou, ainda, que essa é a
248 forma que até hoje se encaminhou esse processo, não só no IFSul, como em todos os demais Institutos
249 Federais. A seguir, o conselheiro Adão Souza Júnior argumentou dizendo que o processo de implantação
250 dos *campi* hoje, está concentrado na figura da direção-geral do *campus* e todas as discussões partem
251 desse ponto. Disse, ainda, que isso não é institucional, isso é questão de gestão. Neste sentido,
252 questionou, que, quando há troca de gestão no *campus*, como fica a continuidade do trabalho, como se
253 garante que o trabalho vai ter continuidade. Ressaltou, ainda, que essas questões devam ter uma
254 discussão maior. Acrescentou, ainda, dizendo que o Conselho Superior que é o órgão que cuida da
255 institucionalidade das estruturas dos procedimentos do Instituto Federal deveria se envolver mais
256 nesses processos de montagem de um novo *campus*. Disse, também, que hoje o *campus* é montado

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Adão, A., and others.

257 *ipsis litteris* como se montaria um curso feito sob medida para uma empresa. Desta forma, questionou
258 como se faz para garantir que esse processo seja representativo numa instituição que é plural. Disse,
259 ainda, que há várias questões que gostaria que o Conselho participasse desse assunto. Logo após, o
260 presidente do Conselho Superior sugeriu que esse assunto poderia ser encaminhado para a próxima
261 reunião. Disse, inclusive, que se o Conselho achar conveniente, pode-se convidar as equipes que estão
262 trabalhando na implantação dos novos *campi* do IFSul para participarem na próxima reunião. A seguir, o
263 presidente do Conselho Superior passou a palavra ao presidente da COE Central, Ricardo Carrilho, o qual
264 se manifestou dizendo que em nome da Comissão Eleitoral Central agradeceu a todos pelo trabalho
265 desenvolvido até esse momento e, também, agradeceu a presença dos colegas das COEs nessa reunião
266 e, aproveitou a oportunidade para convidá-los a participarem de uma reunião da Comissão Eleitoral
267 hoje à tarde, neste mesmo local, para tratar assuntos referentes ao pleito. Nada mais havendo a tratar,
268 a reunião foi encerrada às treze horas e vinte minutos e eu, Clementina Rodrigues da Conceição, lavrei a
269 presente ata que será assinada pelos Conselheiros.

 Francisco Carlos Bungenie	 Ricardo Carrilho
 Dr. Juche Saaw	 Joqueia
Frenilon Lima Simões	 Steckthener
Daniel Almeida Heckthaler	 Caiana Mendes
Caiana Mendes	 Alexandre Pitol Boeira
ALEXANDRE PITOL BOEIRA	 Pitol
 Pitol Fernando S. de Souza	 Douglas Lobo de Avelar
Alexandre P. S. Nunes	Juliano
 Antônio Pedro do Silva Jr.	 Juliana
Julia Roberta Schu	 Daniella Schmeichardt
Andriana Sias Rodrigues	 Ana Maria Geller
Danielle Schmeichardt	 Ana Maria Geller
Ana Maria Geller	 Edison Viana Schuch
EDISON VIANA SCHUCH	 Elvira Infus
Elvira Infus	